



CV INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE  
PRODUTOS DE LIMPEZA  
E COSMÉTICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º 0607585 39.2018.8.04.0001

Competência: janeiro de 2023

Apresentado em março de 2023

# INDÍCE

1. INTRODUÇÃO
  1. Cronograma processual
  2. Acompanhamento processual
  
2. RESUMO
  1. Resultado
  2. Quadro de colaboradores
  3. Passivo tributário
  4. Endividamento concursal
  5. Endividamento extraconcursal
  6. Informações relevantes
  
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
  1. Instalações e produtos
  
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  3. Análise do desempenho
  4. Dívida tributária
  
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  1. Meios de recuperação e proposta de pagamento

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial, refletindo a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Os dados foram coletados e analisados por Breno Dantas Cestaro, na qualidade de administrador judicial da empresa Recuperanda.

O processamento da Recuperação Judicial de C. V. Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda – EPP segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 26.02.2018, tendo seu processamento deferido em 11.04.2018.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no diário oficial em 28.08.2018, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados (fls. 323/326).

O plano de recuperação judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

Finalizada a fase de verificação administrativa de créditos, o edital do art. 7º, §2º c/c com o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15/04/2019, fixando o prazo de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano, e o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de credores apresentada. (fls. 594/595).

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à CV é o dia 20 do mês subsequente. As demonstrações de janeiro deveriam ter sido encaminhadas em 20/02/2023, contudo, os documentos foram encaminhados, com atraso, no dia 09/03/2023. Os questionamentos realizados em 20/03/2023, não foram respondidos.

## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
26/02/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		14/02/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, §1º
11/04/2018	Deferimento do processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º		AGC - 1ª Convocação	
19/04/2018	Disponibilização do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º		AGC - 2ª Convocação	
28/08/2018	Disponibilização do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, §1º		Homologação do PRJ	
05/06/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
15/04/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
15/04/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.	
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	

## Acompanhamento Processual

### I. FASE ATUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Regularmente publicados os editais dos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005 (de modo conjunto), atualmente aguarda-se a indicação de novas datas para a realização da assembleia geral de credores, na forma do artigo 36 do mesmo diploma legal, haja vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda.

### II. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS RELEVANTES:

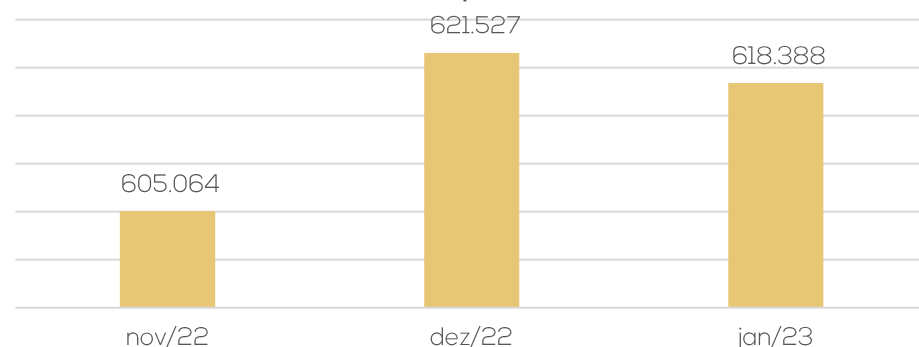
- *Substituição da Administração Judicial:* esse Administrador foi nomeado, em substituição, em 20/08/2018;
- *Dispensa de certidões negativas de tributos:* em 28/08/2018 (fls. 316/319), houve a dispensa de apresentação das certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, bem como dispensa de consulta ao CADIN estadual à recuperanda, para fins de fazer uso dos incentivos fiscais inerentes ao polo industrial da Zona Franca de Manaus junto à SUFRAMA;
- *Editais de credores:* finalizada a fase de verificação administrativa de créditos, o edital do artigo 7º, parágrafo 2º, assim como do artigo 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado em 15/04/2019, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, e o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de credores apresentada (fls. 594/595). Na sequência, em 01/08/2019, republicou-se o referido edital, somente em relação ao credor Pôlly Weudson Fernandes de Souza;
- *Prorrogação do stay period:* em 29/09/2021, deferiu-se o pedido de prorrogação do prazo do *stay period*, por mais 180 (cento e oitenta) dias (fls. 1.500/1.503).
- *Assembleia geral de credores:* considerando a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, convocou-se a realização de assembleia geral de credores, inicialmente designadas para os dias 24/03/2020, às 14h (em 1ª convocação), e 31/03/2020, às 14h (em 2ª convocação). Todavia, em razão das medidas adotadas a fim de conter a disseminação do *coronavirus*, a exemplo do isolamento social, em 20/03/2020 as solenidades foram suspensas. Em 18/08/2022, a administração judicial sugeriu a homologação das datas para os dias 18/11/2022, em 1ª convocação, e 25/11/2022, em 2ª convocação, ambos às 10h (horário de Brasília), na modalidade virtual (fls. 1.663/1.665). Contudo, embora homologadas as datas indicadas, o edital previsto no artigo 36 da Lei n.º 11.101/2005 não foi publicado tempestivamente no Diário da Justiça Eletrônico (“DJE”), razão pela qual noticiou-se a perda do objeto da solenidade (fls. 1.804/1.806).

## CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS

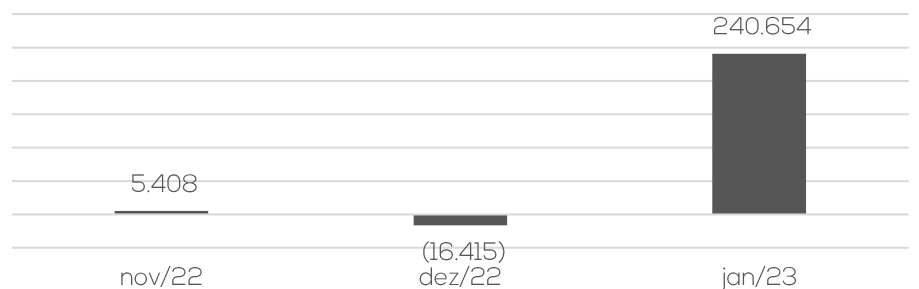
A CV Indústria e Comércio realiza atividades de fabricação e comercialização de produtos químicos e líquidos para limpeza e conservação. Trabalha com a sua marca própria de produtos denominada Ueбал e Poli-Ar.

### Resultados

Receita líquida (R\$)



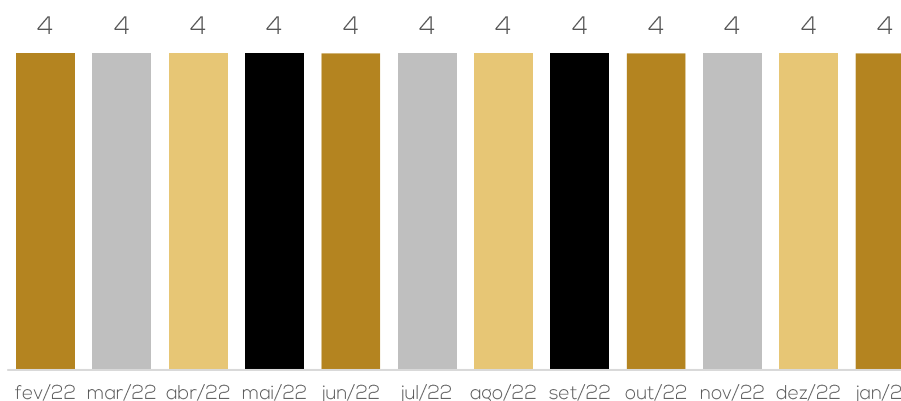
Resultado (R\$)



A receita exibiu acréscimo de 1% em janeiro, no entanto, os custos retrairam 38%, revertendo o prejuízo do mês anterior. Assim, ao final do período, o resultado foi positivo em R\$ 240.653,86.

### Quadro de colaboradores

Nº de Funcionários

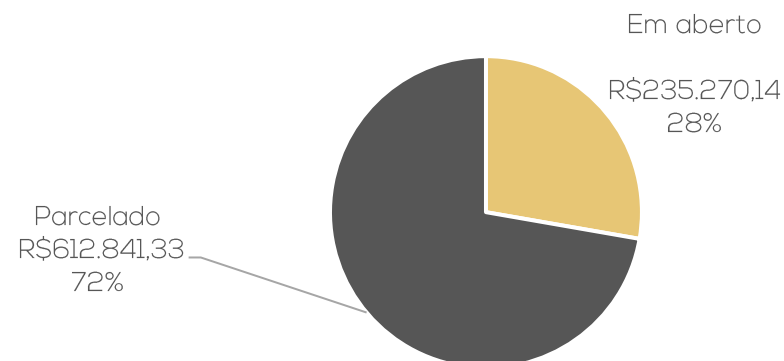


Desde fevereiro/2022 a recuperanda permanece com 4 funcionários contratados em regime CLT, contudo, há colaboradores contratados por diária e através de contrato de pessoa jurídica.

Os salários estão sendo pagos regularmente, de acordo com as demonstrações contábeis. Contudo, os encargos sociais, não estão sendo adimplidos.

### Passivo tributário

PASSIVO TRIBUTÁRIO



A empresa está adimplindo mensalmente os parcelamentos, todavia, os tributos correntes estão sendo pagos de forma intercalada, conforme disponibilidade de caixa.

Ao final de janeiro, o passivo tributário era de **R\$ 888.896,99**.

## 2. RESUMO

CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS | Comércio de produtos de limpeza e cosméticos LTDA - EPP

A CV Indústria e Comércio realiza atividades de fabricação e comercialização de produtos químicos e líquidos para limpeza e conservação. Trabalha com a sua marca própria de produtos denominada Ueba! e Poli-Ar.

### Endividamento concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhista	1	25,00%	200.400,77
Garantia Real	1	25,00%	1.922.804,85
Quirografário	2	65,00%	558.891,15
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>	<b>2.682.096,77</b>

### Principais Credores da Recuperação Judicial

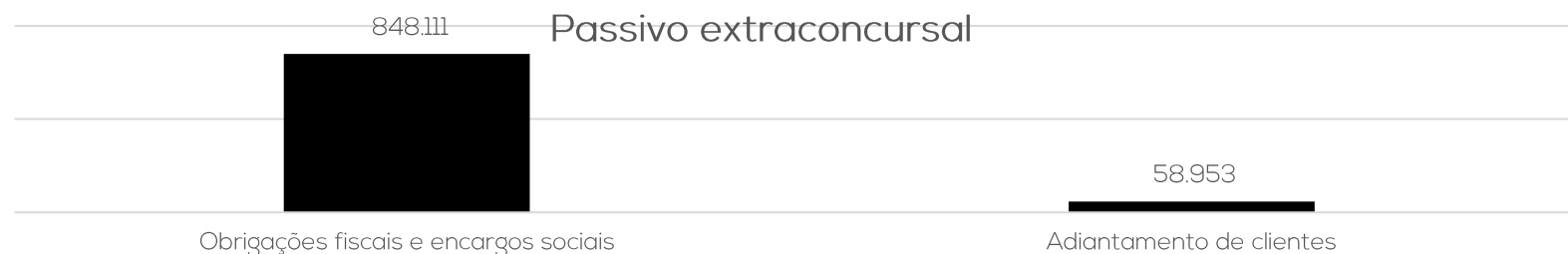
- Banco da Amazônia de R\$ 1.922.804,85 arrolado na classe II.
- Banco Bradesco de R\$ 477.688,25 arrolado na classe III.

Destaca-se que a dívida arrolada na recuperação judicial não é reconhecida em sua totalidade nas demonstrações contábeis, conforme abaixo:

Valores em Balancete (Passivo)		Dívida Arrolada na Recuperação Judicial
Obrigações fiscais e encargos sociais	848.111	-
Empréstimos e financiamentos	1.855.108	2.481.696
Fornecedores	-	-
Adiantamento de clientes	58.953	-
Salários e obrigações trabalhistas	-	200.401
<b>Total</b>	<b>2.762.173</b>	<b>2.682.097</b>

### Endividamento extraconcursal

Ao final de janeiro/2023, a recuperanda apresentou passivo extraconcursal de **R\$ 907.064,87**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



### Acompanhamento da Administração Judicial

No dia 06/03/2023, reuniram-se de forma virtual, o representante da recuperanda e a administração judicial. Seguem abaixo os principais assuntos abordados:

De acordo com o representante, a empresa está em um momento de estabilidade de faturamento e mercadológico. Houve aumento de faturamento que possibilitou um equilíbrio de contas. Hoje estão muito próximos de um equilíbrio financeiro. Em meio às principais dificuldades encontradas, estão a falta de certidões negativas e valores com bloqueios judiciais. A geração de caixa ocorre pela própria operação e antecipação de títulos.

Conforme destacado pela recuperanda, a inadimplência de clientes é baixa e conseguem manter um estoque regular e satisfatório. Os bens ativos estão todos em uso, mas as máquinas são bem antigas. No entanto, não há planejamento a curto prazo para investimento em maquinário.

Ainda, salienta-se que os salários, FGTS e décimo terceiro, foram pagos em dia. No entanto, o INSS não está sendo adimplido. De acordo com o exposto, a maior parte dos funcionários são contratados como diaristas e não existe contrato entre as partes. Os tributos correntes não são pagos em sua totalidade, apenas por compensações. Realizaram um parcelamento com a Receita Federal, referente à parte dos débitos em atraso. Além disso, há parcelamentos do Sefaz e da Prefeitura que estão ativos.

Quando questionada sobre os adiantamentos realizados ao sócio, a recuperanda explicou se tratar de uma dissolução de SCP, pago na saída do investidor.

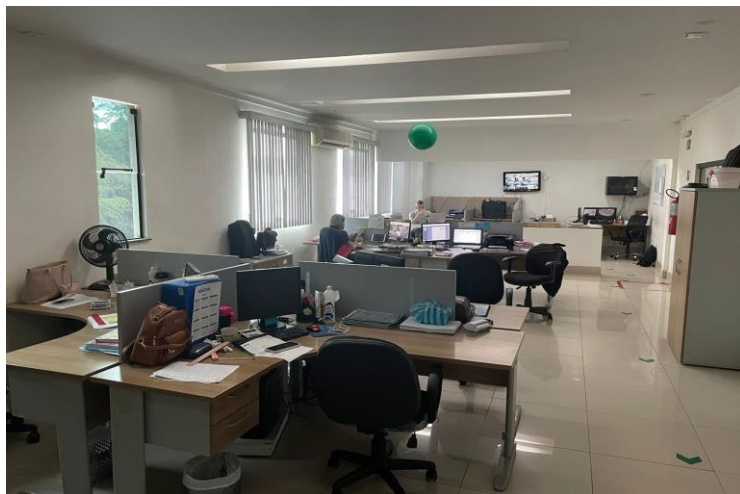
Seguem documentos pendentes de envio, ao final da elaboração deste relatório:

- Razão das contas contábeis;
- Extratos bancários;
- Relatório financeiro do contas a pagar, de controle interno da empresa;
- Inventário do imobilizado.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## Instalações e produtos

A sede principal da CV Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda - EPP é localizada na Rua Palmeira do Miriti, nº 653, CEP 69.075-215, Bairro Distrito INDUSTRIAL L II, Município de Manaus, AM.



Imagens encaminhadas pela Recuperanda em 14/02/2023.



## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		nov/22	dez/22	jan/23
ATIVO	CIRCULANTE	1.566.728	1.088.016	1.180.499
	Bancos	2.335	2.895	2.638
	Adiantamentos diversos	462.172	242.000	242.000
	Clientes	659.755	545.918	605.532
	Estoques	442.467	297.203	330.329
	NÃO CIRCULANTE	2.645.508	2.645.508	2.645.508
	Outros créditos	329.733	329.733	329.733
	Imobilizado	2.315.775	2.315.775	2.315.775
	TOTAL DO ATIVO	4.212.236	3.733.524	3.826.007
	BALANÇO PATRIMONIAL		nov/22	dez/22
PASSIVO	CIRCULANTE	195.131	215.783	235.270
	Inss a recolher	24.856	26.672	28.669
	Fgts a recolher	6.223	0	434
	Obrigações fiscais	164.052	189.111	206.167
	NÃO CIRCULANTE	3.894.017	2.713.676	2.526.903
	Empréstimos e Financiamentos	1.855.108	1.855.108	1.855.108
	Parcelamentos de tributos	1.853.456	673.114	612.841
	Adiantamentos	185.453	185.453	58.953
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-695.020	2.373	823.180
	Capital social	962.005	962.005	962.005
Reserva legal	901.903	939.126	958.240	
Resultados acumulados	-2.558.928	-1.898.758	-1.097.066	
TOTAL DO PASSIVO	3.394.128	2.931.832	3.585.353	

#### ATIVO

**Disponível:** as disponibilidades retraíram 9%, sendo as principais variações ocorridas junto ao Bando Daycoval, que registrou entradas de R\$614 mil e saídas de R\$615 mil. No entanto, não foi possível identificar as variações, uma vez que a empresa não encaminhou o razão, fluxo de caixa ou os extratos bancários.

**Adiantamentos:** contempla unicamente adiantamento a sócio de R\$242.000,00, que foi realizado em novembro/2022. No entanto, conforme art. 6º-A da Lei nº 11.101/05 "É vedado ao devedor, até a aprovação do plano de recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos a sócios e acionistas, sujeitando-se o infrator ao disposto no art. 168 desta Lei.". Quando questionada sobre os adiantamentos realizados ao sócio, a Recuperanda explicou se tratar de uma dissolução de SCP, pago na saída do investidor. A CV se comprometeu a enviar os comprovantes de pagamento e maiores explicações referente a operação, o que não ocorreu até a finalização deste relatório. Além disso, o relatório razão não foi disponibilizado, impossibilitando a averiguação detalhada.

**Clientes:** expôs crescimento de R\$59,6 mil, motivado pelo maior volume de vendas em comparação aos recebimentos. Contudo, não foi possível identificar quais as principais transações ocorridas, já que não foi disponibilizado o relatório razão. O *aging list* enviado, aponta um total em aberto de R\$467.751,48, porém é referente apenas aos clientes com vencimento em janeiro, sem a devida discriminação. Além disso, a empresa informou que para valores vencidos, utiliza uma empresa de cobrança e, em casos extremos, negativação junto ao Serasa.

**Estoques:** é composto por matéria-prima (R\$ 171 mil), mercadorias para revenda (R\$ 15,7 mil), embalagens (R\$ 23,3 mil) e produtos acabados (R\$ 120). O período apontou aumento de 11% devido a aquisição de matéria prima. O inventário de estoque não foi disponibilizado.

**Outros créditos:** engloba apenas PIS e Cofins a apropriar de R\$329.733,04 e não apresentou variação.

**Imobilizado:** o mês não apresentou movimentações, nem mesmo quanto à depreciação. O inventário do imobilizado não foi encaminhado.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

## Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		nov/22	dez/22	jan/23
ATIVO	CIRCULANTE	1.566.728	1.088.016	1.180.499
	Bancos	2.335	2.895	2.638
	Adiantamentos diversos	462.172	242.000	242.000
	Clientes	659.755	545.918	605.532
	Estoques	442.467	297.203	330.329
	NÃO CIRCULANTE	2.645.508	2.645.508	2.645.508
	Outros créditos	329.733	329.733	329.733
	Imobilizado	2.315.775	2.315.775	2.315.775
	TOTAL DO ATIVO	4.212.236	3.733.524	3.826.007
	BALANÇO PATRIMONIAL		nov/22	dez/22
PASSIVO	CIRCULANTE	195.131	215.783	235.270
	Inss a recolher	24.856	26.672	28.669
	Fgts a recolher	6.223	0	434
	Obrigações fiscais	164.052	189.111	206.167
	NÃO CIRCULANTE	3.894.017	2.713.676	2.526.903
	Empréstimos e Financiamentos	1.855.108	1.855.108	1.855.108
	Parcelamentos de tributos	1.853.456	673.114	612.841
	Adiantamentos	185.453	185.453	58.953
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-695.020	2.373	823.180
	Capital social	962.005	962.005	962.005
Reserva legal	901.903	939.126	958.240	
Resultados acumulados	-2.558.928	-1.898.758	-1.097.066	
TOTAL DO PASSIVO	3.394.128	2.931.832	3.585.353	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

### PASSIVO

**Fornecedores:** a recuperanda informou que as compras são realizadas à vista junto a fornecedores e, portanto, não há saldo a pagar.

**Obrigações trabalhistas:** a empresa está realizando o pagamento dos salários regularmente, contudo, os tributos sobre a folha permanecem inadimplentes. A baixa de FGTS ocorrida em dezembro é em decorrência da adesão ao parcelamento junto a PGFN, porém não foi enviado a documentação comprobatória.

**Obrigações Fiscais:** a Recuperanda tem adimplido parcialmente os tributos correntes, conforme disponibilidade de caixa. Os parcelamentos seguem com pagamentos regulares. Sobre a queda expressiva dos parcelamentos em dezembro, que teve como contrapartida a conta de lucro/prejuízos acumulados no PL, a CV explicou que aderiu ao programa QUITAPGFN reduzindo, portanto, os encargos em cerca de R\$1 milhão. Embora solicitado não foram encaminhados os documentos do parcelamento.

**Empréstimos e Financiamentos:** destacamos que a recuperação judicial é composta essencialmente por credores financeiros no montante de R\$ 2.481.696,00, considerando a exclusão do crédito do Banco do Brasil na classe III, em decorrência da decisão judicial de fls. 1.655/1.658, haja vista a quitação do valor pelo avalista (responsável solidário da dívida). Logo, a contabilidade não reflete à realidade da empresa, visto que o valor apresentado é de R\$ 1.885.107,78. A recuperanda não se posicionou quanto à diferença.

**Adiantamento de clientes:** compreende adiantamentos aos clientes de R\$185.453,40 e empréstimos de sócios com saldo devedor de R\$126.500,00, sendo este o motivo da variação. Solicitamos maiores esclarecimentos quanto a este montante, porém até a finalização deste relatório não houve retorno.

## Demonstração do Resultado do Exercício

D.R.E.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	nov/22	dez/22	jan/23
	Receita Bruta de Vendas	657.659	668.977	674.364
	Deduções da receita bruta	-52.595	-47.449	-55.976
	(=) Receita Líquida	605.064	621.527	618.388
	Custo dos bens e serviços	-440.756	-493.976	-235.465
	(=) Resultado operacional bruto	164.308	127.552	382.922
	Despesas Operacionais atividade geral	-158.899	-143.674	-141.872
	(=) Resultado operacional líquido	5.408	-16.122	241.050
	Despesas financeiras		-293	-396
	(=) Lucro/ prejuízo líquido do exercício	5.408	-16.415	240.654

### ANÁLISE

**Receita bruta:** apresentou acréscimo de 1% em razão das oscilações do mercado.

**Deduções das vendas:** compreende apenas os tributos sobre o faturamento que somaram R\$ 55,9 mil.

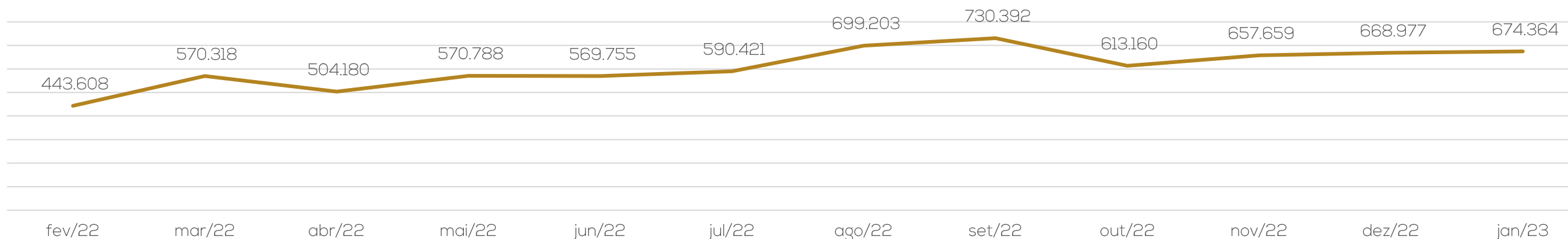
**Custo dos Produtos Vendidos:** correspondem, basicamente, aos custos das mercadorias vendidas e dos produtos de fabricação própria. No período analisado, os custos representaram 52% sobre a receita líquida, contudo, não foi possível precisar o motivo da variação, uma vez que não foram disponibilizados documentos auxiliares. Em outro momento, a empresa relatou que o custo é variável e depende do produto fabricado, pois há fatores diversos no processo produtivo da CV.

**Despesas Operacionais:** englobam despesas oriundas da operação, principalmente, com serviços de terceiros (R\$ 38,3 mil), fretes e carretos (R\$ 27,3 mil) e combustível (R\$11,9 mil). Embora solicitado, a recuperanda não encaminhou a composição dos serviços de terceiros. Em outro momento, quando questionada, informou que se refere a alguns funcionários que trabalham em regime de diária, cujos valores e quantidade dependem da necessidade e volume de trabalho mensal, sem maiores detalhes.

**Resultado:** a queda de 52% dos custos foi determinante para reverter o prejuízo de dezembro, assim, ao final de janeiro, o lucro foi de R\$240.653,86.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

### Evolução do Faturamento

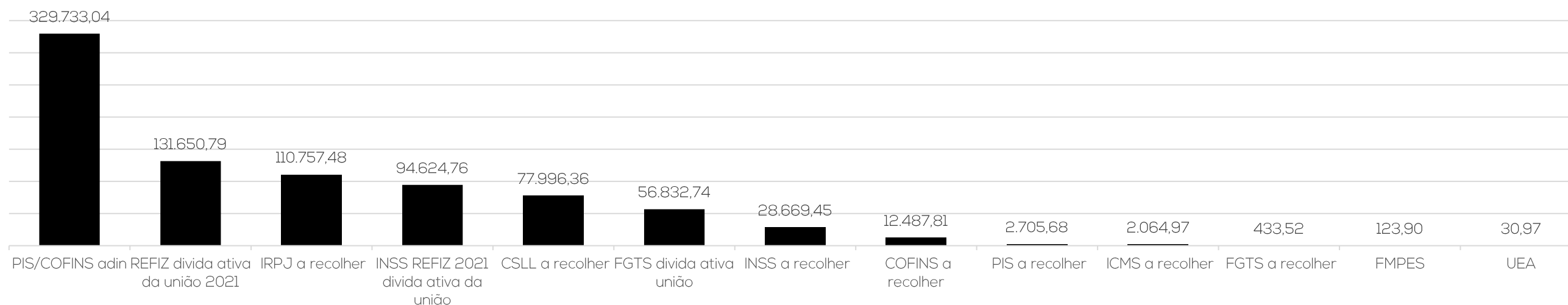


### Dívida tributária

A Recuperanda está adimplindo parcialmente os tributos correntes, conforme disponibilidade de caixa. Os parcelamentos seguem com pagamentos regulares. Ainda, a empresa informou que aderiu ao parcelamento QUITAPGFN em dezembro, contudo, não enviou os documentos relativo a este parcelamento.

Ao final de janeiro/2023, o passivo tributário somava **R\$ 888.896,99**, distribuído, conforme abaixo:

### Passivo Tributário



## Meios de recuperação e proposta de pagamento

Para honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano em apreço, a recuperanda oferece os meios abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

- ❖ Recuperação de capital de giro;
- ❖ Obtenção de benefícios fiscais e enquadramento do regime tributário adequado;
- ❖ Novos modelos de negócio; e
- ❖ Reestruturação societária.

## Proposta de pagamento

Os valores devidos aos credores nos termos deste plano de recuperação serão pagos por meio de transferência eletrônica disponível (TED) à conta bancária do respectivo credor.

Os credores devem informar à CV INDUSTRIA suas respectivas contas bancárias para esse fim.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do plano.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado tempestivamente suas contas bancárias.

Prazo total	Carência	Taxa de juros	Correção monetária	Deságio	Forma de pagamento
60 meses	2 anos após a aprovação do plano de recuperação judicial	0%	-	30%	60 parcelas iguais e consecutivas e o início do pagamento se dará 2 anos após a aprovação do plano de recuperação judicial, que ainda não ocorreu.

Abaixo segue relacionado tabela com os pagamentos que serão realizados em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas:

Classe	Credor	Valor após deságio	Quantidade de parcelas	Parcela mensal
Trabalhista	Polly Weudson Fernandes de Souza	140.280,54	60	2.338,01
Garantia Real	Banco Amazônia S/A	1.345.963,40	60	22.432,72
Quirografário	Banco Amazônia S/A	56.842,03	60	947,37
Quirografário	Banco Bradesco S/A	334.381,78	60	5.573,03
Total		1.877.467,74		31.291,13

# ANEXOS

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	3.733.524,17 D	1.916.270,86	1.823.788,36	3.826.006,67 D
1.1	CIRCULANTE	1.088.016,47 D	1.916.270,86	1.823.788,36	1.180.498,97 D
1.1.1	CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS	548.813,67 D	1.289.338,25	1.229.982,07	608.169,85 D
1.1.1.02	BANCOS	2.895,33 D	614.974,66	615.232,10	2.637,89 D
1.1.1.02.004	BANCO DAYCOVAL - SPC C V INDUSTRIA	1.223,65 D	614.974,66	615.007,41	1.190,90 D
1.1.1.02.005	BANCO STONE PAGAMENTOS S.A AG 0001 C/C 515268-1	1.671,68 D	0,00	224,69	1.446,99 D
1.1.1.04	CLIENTES	545.918,34 D	674.363,59	614.749,97	605.531,96 D
1.1.1.04.001	CLIENTES DIVERSOS	545.918,34 D	674.363,59	614.749,97	605.531,96 D
1.1.2	CREDITOS	242.000,00 D	2.055,39	2.055,39	242.000,00 D
1.1.2.02	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	242.000,00 D	0,00	0,00	242.000,00 D
1.1.2.02.004	ADIANTAMENTO A SOCIOS	242.000,00 D	0,00	0,00	242.000,00 D
1.1.2.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	2.055,39	2.055,39	0,00
1.1.2.03.001	ADIANTAMENTO SALARIO	0,00	1.670,00	1.670,00	0,00
1.1.2.03.003	ADIANTAMENTO FERIAS	0,00	385,39	385,39	0,00
1.1.5	ESTOQUE	297.202,80 D	624.877,22	591.750,90	330.329,12 D
1.1.5.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	297.202,80 D	624.877,22	591.750,90	330.329,12 D
1.1.5.01.001	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	117.065,06 D	415.689,31	361.637,93	171.116,44 D
1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA	23.758,76 D	65.773,59	73.733,99	15.798,36 D
1.1.5.01.003	ESTOQUE DE MATERIAL DE EMBALAGENS	29.573,33 D	23.391,67	29.573,33	23.391,67 D
1.1.5.01.004	ESTOQUE PRODUTOS ACABADOS	126.805,65 D	120.022,65	126.805,65	120.022,65 D
1.2	REALIZAVEL LONGO PRAZO	329.733,04 D	0,00	0,00	329.733,04 D
1.2.1	REALIZAVEL LONGO PRAZO	329.733,04 D	0,00	0,00	329.733,04 D
1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	329.733,04 D	0,00	0,00	329.733,04 D
1.2.1.02.004	PIS/COFINS A APROPRIAR ADIN	329.733,04 D	0,00	0,00	329.733,04 D
1.6	ATIVO PERMANENTE	2.315.774,66 D	0,00	0,00	2.315.774,66 D
1.6.2	IMOBILIZADO	4.681.225,15 D	0,00	0,00	4.681.225,15 D
1.6.2.01	IMOBILIZADO	4.681.225,15 D	0,00	0,00	4.681.225,15 D
1.6.2.01.001	IMOVEIS	3.846.331,37 D	0,00	0,00	3.846.331,37 D
1.6.2.01.002	VEICULOS	139.900,00 D	0,00	0,00	139.900,00 D
1.6.2.01.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	22.586,00 D	0,00	0,00	22.586,00 D
1.6.2.01.004	MOVEIS E UTENSILIOS	58.662,29 D	0,00	0,00	58.662,29 D
1.6.2.01.005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	613.745,49 D	0,00	0,00	613.745,49 D
1.6.4	DEPRECIACOES	2.365.450,49 C	0,00	0,00	2.365.450,49 C
1.6.4.01	DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.365.450,49 C	0,00	0,00	2.365.450,49 C
1.6.4.01.006	DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.365.450,49 C	0,00	0,00	2.365.450,49 C
2	PASSIVO	3.733.524,17 C	539.745,04	391.573,68	3.585.352,81 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.929.458,17 C	539.745,04	372.459,52	2.762.172,65 C
2.1.1	CIRCULANTE	215.782,61 C	352.971,99	372.459,52	235.270,14 C
2.1.1.02	FORNECEDORES	0,00	294.548,10	294.548,10	0,00
2.1.1.02.001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	294.548,10	294.548,10	0,00
2.1.1.03	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	26.671,64 C	6.722,48	9.153,81	29.102,97 C
2.1.1.03.001	SALARIO A PAGAR	0,00	6.722,48	6.722,48	0,00
2.1.1.03.003	INSS A RECOLHER	26.671,64 C	0,00	1.997,81	28.669,45 C
2.1.1.03.004	FGTS A RECOLHER	0,00	0,00	433,52	433,52 C
2.1.1.04	OBRIGACOES FISCAIS	189.110,97 C	51.701,41	68.757,61	206.167,17 C
2.1.1.04.001	PIS A RECOLHER	2.184,29 C	0,00	521,39	2.705,68 C
2.1.1.04.002	COFINS A RECOLHER	10.081,39 C	0,00	2.406,42	12.487,81 C
2.1.1.04.003	IRPJ A RECOLHER	99.420,15 C	0,00	11.337,33	110.757,48 C
2.1.1.04.004	CSLL A RECOLHER	70.794,20 C	0,00	7.202,16	77.996,36 C
2.1.1.04.006	ICMS A RECOLHER	6.329,34 C	51.399,81	47.135,44	2.064,97 C
2.1.1.04.009	FMPES	241,28 C	241,28	123,90	123,90 C
2.1.1.04.010	UEA	60,32 C	60,32	30,97	30,97 C

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.713.675,56 C	186.773,05	0,00	2.526.902,51 C
2.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.855.107,78 C	0,00	0,00	1.855.107,78 C
2.1.2.01.003	FINANCIAMENTO FNO CONT Nº 033-10-0010-5 A LP	1.780.027,83 C	0,00	0,00	1.780.027,83 C
2.1.2.01.004	FINANCIAMENTO FNO CONT Nº 033-14-7082-9 A LP	41.123,09 C	0,00	0,00	41.123,09 C
2.1.2.01.005	FINANCIAMENTO FNO CONT Nº 033-14-7036-5 A LP	14.680,67 C	0,00	0,00	14.680,67 C
2.1.2.01.006	FINANCIAMENTO FNO CONT Nº 033-14-7025-0 A LP	19.276,19 C	0,00	0,00	19.276,19 C
2.1.2.02	ADIANTAMENTOS	185.453,40 C	126.500,00	0,00	58.953,40 C
2.1.2.02.001	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	0,00	126.500,00	0,00	126.500,00 D
2.1.2.02.002	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	185.453,40 C	0,00	0,00	185.453,40 C
2.1.2.03	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	673.114,38 C	60.273,05	0,00	612.841,33 C
2.1.2.03.004	REFIZ DIVIDA ATIVA DA UNIAO 2021	184.167,72 C	52.516,93	0,00	131.650,79 C
2.1.2.03.005	INSS REFIZ 2021 DIVIDA ATIVA DA UNIAO	102.380,88 C	7.756,12	0,00	94.624,76 C
2.1.2.03.006	FGTS DIVIDA ATIVA UNIAO	56.832,74 C	0,00	0,00	56.832,74 C
2.1.2.03.007	PIS/COFINS ADIN	329.733,04 C	0,00	0,00	329.733,04 C
2.2	PATRIMONIO LIQUIDO	804.066,00 C	0,00	19.114,16	823.180,16 C
2.2.1	CAPITAL SOCIAL	804.066,00 C	0,00	19.114,16	823.180,16 C
2.2.1.01	CAPITAL SOCIAL	962.005,42 C	0,00	0,00	962.005,42 C
2.2.1.01.003	CAPITAL INTEGRALIZADO CARLOS ALBERTO DE S. PASSOS	240.000,00 C	0,00	0,00	240.000,00 C
2.2.1.01.004	CAPITAL INTEGRALIZADO CARLOS ALEXANDRE B. PASSOS	480.000,00 C	0,00	0,00	480.000,00 C
2.2.1.01.005	CAPITAL INTEGRALIZADO SCP CV INDUSTRIA	242.005,42 C	0,00	0,00	242.005,42 C
2.2.1.03	RESERVAS DE CAPITAL	939.126,22 C	0,00	19.114,16	958.240,38 C
2.2.1.03.001	ICMS RESTITUIVEL	939.126,22 C	0,00	19.114,16	958.240,38 C
2.2.1.06	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.097.065,64 D	0,00	0,00	1.097.065,64 D
2.2.1.06.001	LUCRO/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.097.065,64 D	0,00	0,00	1.097.065,64 D
3	RECEITAS	0,00	621.770,27	1.004.692,71	382.922,44 C
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	621.770,27	1.004.692,71	382.922,44 C
3.1.1	RECEITA BRUTA DE MERCADORIA E SERVICOS	0,00	0,00	674.363,59	674.363,59 C
3.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	674.363,59	674.363,59 C
3.1.1.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	0,00	93.777,99	93.777,99 C
3.1.1.01.002	RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PROPRIA	0,00	0,00	580.585,60	580.585,60 C
3.1.2	(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	0,00	621.770,27	330.329,12	291.441,15 D
3.1.2.01	(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	0,00	55.975,68	0,00	55.975,68 D
3.1.2.01.001	ICMS	0,00	52.893,00	0,00	52.893,00 D
3.1.2.01.003	PIS	0,00	521,39	0,00	521,39 D
3.1.2.01.004	COFINS	0,00	2.406,42	0,00	2.406,42 D
3.1.2.01.006	UEA	0,00	30,97	0,00	30,97 D
3.1.2.01.007	FMPES	0,00	123,90	0,00	123,90 D
3.1.2.02	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	565.794,59	330.329,12	235.465,47 D
3.1.2.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	73.733,99	15.798,36	57.935,63 D
3.1.2.02.002	CUSTOS DOS PRODUTOS DE FABRICACAO PROPRIA	0,00	492.060,60	314.530,76	177.529,84 D
5	DESPESAS	0,00	142.356,56	87,98	142.268,58 D
5.1	DESPESAS GERAIS	0,00	142.356,56	87,98	142.268,58 D
5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	142.356,56	87,98	142.268,58 D
5.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	22.473,48	87,98	22.385,50 D
5.1.1.01.001	SALARIO	0,00	3.963,78	0,00	3.963,78 D
5.1.1.01.005	FERIAS	0,00	416,64	0,00	416,64 D
5.1.1.01.006	INSS	0,00	1.425,48	0,00	1.425,48 D



CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.1.1.01.007	FGTS	0,00	433,52	0,00	433,52 D
5.1.1.01.008	REFEICOES	0,00	5.392,00	0,00	5.392,00 D
5.1.1.01.009	VALE TRANSPORTES	0,00	0,00	86,36	86,36 C
5.1.1.01.010	ARREDONDAMENTOS	0,00	1,46	1,62	0,16 C
5.1.1.01.011	PRO LABORE	0,00	1.302,00	0,00	1.302,00 D
5.1.1.01.015	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00 D
5.1.1.01.018	OUTROS GASTOS COM PESSOAL	0,00	1.038,60	0,00	1.038,60 D
5.1.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	119.486,78	0,00	119.486,78 D
5.1.1.02.001	ENERGIA	0,00	4.197,54	0,00	4.197,54 D
5.1.1.02.003	IPTU	0,00	1.751,09	0,00	1.751,09 D
5.1.1.02.006	SEGUROS	0,00	670,85	0,00	670,85 D
5.1.1.02.007	TELEFONE	0,00	426,58	0,00	426,58 D
5.1.1.02.017	SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	38.374,20	0,00	38.374,20 D
5.1.1.02.018	MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	2.311,00	0,00	2.311,00 D
5.1.1.02.019	REPARO CONSERVACAO IMOVEIS	0,00	8.173,63	0,00	8.173,63 D
5.1.1.02.020	ALUGUEIS	0,00	2.840,00	0,00	2.840,00 D
5.1.1.02.022	FRETES E CARRETOS	0,00	27.389,16	0,00	27.389,16 D
5.1.1.02.025	COMBUSTIVEL	0,00	11.980,00	0,00	11.980,00 D
5.1.1.02.027	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	96,62	0,00	96,62 D
5.1.1.02.030	IRPJ	0,00	11.337,33	0,00	11.337,33 D
5.1.1.02.031	CSLL	0,00	7.202,16	0,00	7.202,16 D
5.1.1.02.034	SUFRAMA	0,00	2.736,62	0,00	2.736,62 D
5.1.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	396,30	0,00	396,30 D
5.1.1.03.001	TARIFA BANCARIAS	0,00	396,30	0,00	396,30 D

**RESUMO DOS GRANDES GRUPOS**

1	ATIVO	3.733.524,17 D	1.916.270,86	1.823.788,36	3.826.006,67 D
2	PASSIVO	3.733.524,17 C	539.745,04	391.573,68	3.585.352,81 C
3	RECEITAS	0,00	621.770,27	1.004.692,71	382.922,44 C
5	DESPESAS	0,00	142.356,56	87,98	142.268,58 D
	RESULTADO				240.653,86 C



Marcelo de Oliveira Pinho  
Contador  
CRC/AM 012510/0-4  
CPF: 464.297.602-78